



feira
2023

XLVI mini olimpíadas concelhias

regulamento
VOLEIBOL



CCROF CENTRO DE
CULTURA E RECREIO
DO ORFEÃO DA FEIRA



santa maria da feira
câmara municipal



VOLEIBOL

1º - Poderão participar nesta prova atletas de ambos os sexos nascidos nos anos de...

Escalões:

MV1 Atletas 2017 / 2013 (Misto)

MV2 Atletas 2012 / 2011 (M/F)

MV3 Atletas 2010 / 2009 (M/F)

2º - Cada coletividade poderá inscrever um número ilimitado de equipas,

Escalão **MV1** – Jogos 2x2

Escalão **MV2** – Jogos 4x4

Escalão **MV3** – Jogos 4x4

3º - Todos os jogadores inscritos nesta modalidade terão que apresentar nos dias dos jogos um documento identificativo com fotografia.

4º - Os jogos e a sua calendarização serão sorteados na sede do CCR Orfeão da Feira, com a presença dos delegados presentes

5º - Compete à organização, designar os locais dos jogos.

6º - O material para o jogo será da responsabilidade da organização.

7º - Nenhum jogo poderá iniciar-se enquanto qualquer das equipas não tiverem todos os jogadores de campo.

8º - O equipamento dos jogadores de uma equipa terá de ser de cor igual.

9º - Os jogos terão início à hora marcada pelo sorteio. No entanto, será dada uma tolerância de 15 minutos, passados os quais a equipa faltosa será derrotada por 40-0.

10º - É obrigatório que cada coletividade se faça acompanhar de um representante, ao qual compete:

a) Preencher o boletim de jogo, que será entregue no início do jogo ao Júri de Prova acompanhado pelos respetivos Bilhetes de Identidade dos Jogadores.

b) Estar presente para qualquer solicitação do Júri da Prova ou pelo Arbitro.

11º - No banco de suplentes, só poderão estar presentes os seguintes elementos:

a) 2 Suplentes.

b) 1 Treinador, o seu adjunto e delegado.



- 12º - A competição terá lugar em local a indicar
- 13º - As inscrições devem realizados conforme regulamento geral.
- 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Olímpica.

ALGUMAS REGRAS ESPECÍFICAS DO MINIVOLEIBOL

DURAÇÃO DO JOGO

- 1º - Um jogo dura 15 minutos. A jogada que estiver a decorrer não deve ser interrompida ao sinal do cronometrista até conclusão da mesma.
- 2º - Não são permitidos pedidos de desconto de tempo (tempo mortos).
- 3º - Só haverá prolongamento do tempo de jogo em caso de empate, no final do mesmo. Neste caso o jogo decorrerá até que uma das equipas obtenha uma diferença de dois pontos para a outra equipa.
- 4º - O Cronometrista conta o tempo de jogo sem nenhuma interrupção, salvo em casos excepcionais a decidir pelo árbitro.

O SERVIÇO

O serviço é a técnica através da qual se coloca a bola em jogo.

- 1º - Nos escalões MV1 e MV2 cada jogador poderá executar, apenas, dois serviços seguidos, após o que a sua equipa efetua uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio. No escalão MV3, cada jogador executará um número ilimitado de serviços até que perca o mesmo.
- 2º - No escalão MV1, o 1º serviço deve ser efetuado em Passe de mãos entre a linha de 3 metros e a linha de fundo e o 2º é efetuado obrigatoriamente atrás da linha de fundo do campo através de passe de mãos. No Escalão MV2, ambos os serviços são executados obrigatoriamente atrás da linha de fundo do campo, sendo o 1º serviço efetuado obrigatoriamente por baixo. No escalão MV3, o serviço deverá ser executado por cima ou por baixo de acordo com a preferência do atleta.
- 3º - As técnicas de execução possíveis são as mencionadas no Artigo anterior. Todas as técnicas têm de ser executadas em apoio.



VOLEIBOL

4º - Serviço correto é todo aquele que:

4.1. - Seja executado em Passe (no Escalão MV1) ou por batimento
(no escalão MV2 e MV3);

4.2. - Seja executado no local indicado no ponto 2º;

4.3. - Caia dentro do campo adversário ou algum jogador receba (toque na bola).

O BATIMENTO DA BOLA

O toque por cima e a manchete são as técnicas mais utilizadas que permitem receber a bola, passa-la a um companheiro e até, por vezes, atacar.

1º - A bola deve ser sempre batida ou tocada (e nunca agarrada);

2º - No escalão MV1 o único procedimento técnico permitido é o passe.

3º - A bola pode ser batida por qualquer parte do corpo;

4º - Um jogador não pode tocar na bola duas vezes consecutivas.

5º - Os jogadores duma equipa podem dar no máximo três toques de bola antes de a enviarem para o campo adversário. Todas as equipas são obrigadas a dar um mínimo de dois toques antes de enviar a bola para o campo adversário, sob pena de perder a jogada e o respetivo ponto.

MUDANÇA DE SERVIÇO

Existe mudança de serviço sempre que:

1º - Uma equipa, tendo servido, tenha perdido a jogada.

2º - No escalão MV1 e MV2, um jogador duma equipa tenha servido duas vezes seguidas e a sua equipa continue a servir. Assim, haverá mudança de "servidor" dentro da mesma equipa, obrigando a uma rotação.

MUDANÇA DE POSIÇÃO - ROTAÇÃO

A rotação é a passagem dos jogadores à posição seguinte no sentido dos ponteiros do relógio. Há mudança de posição sempre que:

1º - Se ganha o direito de servir, isto é, sempre que se ganha um ponto.

2º - Um jogador serve com êxito duas vezes consecutivas e a sua equipa continua a servir, devendo a mesma efetuar uma rotação.



VOLEIBOL

RESULTADO DO JOGO

- 1º - O resultado é favorável à equipa que obtiver a soma mais elevada de pontos ganhos nos 15 minutos.
- 2º - No caso de, ambas as equipas possuírem o mesmo número de pontos ganhos nos 15 minutos (empate), o marcador imediatamente avisará o árbitro para prolongar o jogo até que uma equipa obtenha dois pontos de vantagem sobre a outra.
- 3º - Se no final de uma prova ou torneio, houver empates entre duas ou mais equipas, a classificação será ordenada do seguinte modo: a que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos.

Subsistindo o empate, a classificação é ordenada do seguinte modo:

- 1) No caso de serem duas equipas:
 - a) a que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si.
 - b) a que tiver maior diferença entre pontos ganhos/perdidos entre si.
 - c) a que tiver menor idade.
- 2) No caso de serem mais que duas equipas:
 - a) a que tiver maior numero de pontos nos jogos disputados entre elas.
 - b) a que tiver menor idade.



feira 2023



CCROF
CENTRO DE
CULTURA E RECREIO
DO ORREÃO DA FEIRA



santa maria da feira
câmara municipal